



DECRETO Nº 12.840 DE 29 DE OUTUBRO DE 2007.

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2007.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, da Constituição Estadual e diante do disposto no art. 38, parágrafo único e art. 39 da Lei nº 5.601, de 08 de agosto de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo decreto nº 12.471, de 29 de dezembro de 2006, em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Local Floriza Silva - Jaicós.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidas nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de naturezas de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará as providências necessárias para a correta classificação junto ao Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 29 de OUTUBRO de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 12.840, de 29/10/2007.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364642.126	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR/2008	FO	3.3.90.39	12	115.000
17106.10302382.229	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.39	13	5.000
17116.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.30	00	80.000
17118.10302382.242	ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.36	12	24.848
17127.10302382.252	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL LOCAL FLORIZA SILVA - JAICÓS.	SO	3.3.90.30	13	150.000
17127.10302382.252	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL LOCAL FLORIZA SILVA - JAICÓS.	SO	3.3.90.39	13	10.000
TOTAL					384.848

ANULAÇÃO

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 12.840, de 29/10/2007.

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364642.126	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR/2008	FO	3.3.90.14	12	5.000
14201.12364642.126	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR/2008	FO	3.3.90.33	12	20.000
14201.12364642.126	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR/2008	FO	3.3.90.36	12	50.000
14201.12364642.126	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR/2008	FO	3.3.90.92	12	10.000
14201.12364642.126	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR/2008	FO	3.3.90.93	12	30.000
17106.10302382.229	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	5.000
17116.10302382.240	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.92	00	80.000
17118.10302382.242	ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.39	12	20.000
17118.10302382.242	ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI - TERESINA	SO	3.3.90.92	12	4.848
17127.10302382.252	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL LOCAL FLORIZA SILVA - JAICÓS.	SO	3.3.90.36	13	160.000
TOTAL					384.848

OF. 1836 e 1837

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 18 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GERALDO MAGELA BARBOSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETOS DE 22 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA AUZENI DE MOURA FÉ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção à Mulher, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA BETANHA DE SOUSA SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção à Mulher, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2007.

SECRETARIA DO TURISMO
DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALBERITA NUNES LOPES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Capacitação e Produção Associada ao Turismo, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2007.

OF. 1840 ao 1842

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 600 / 2007 Teresina, 24 de outubro de 2007.

Dispõe sobre prazos e procedimentos a serem adotados no processo de encerramento do exercício financeiro de 2007.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.423, de 20 de dezembro de 2004, publicado no DOE em 21 de dezembro de 2004;